



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

PORTARIA Nº 036/2019

CONCEDE LICENÇA MONOGRÁFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MONOGRÁFICA ao servidor **Lucas Fernandes de Melo**, mat. 2190, no período de 01/12/2019 a 14/01/2020, de acordo a Lei Complementar nº 1.786/2011, Art. 105.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2019.

Luciano Gomes
Presidente